

**\*PORTARIA Nº 385, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.067654/2022-03- SIGAJUS,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor TÚLIO FERNANDES DE MATTOS SEREJO, Analista Judiciário, matrícula nº 075.828-1, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2015/2020, para usufruto em data oportuna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se

Leonardo Medeiros Júnior

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.711, de 11 de novembro de 2022- DJe 11/11/2022)

(\*) Republicação da Portaria nº 385, de 02 de dezembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3627, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 05/12/2022.